

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 20/2022

Sugere ao Governo Executivo Municipal e a secretaria competente que seja à disponibilização de materiais esportivos nas escolas da rede Municipal de Ensino para atender professores de Ed. física e alunos na atividade física.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2° Sessão Legislativa, da 15° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar à secretaria a distribuição de materiais esportivos nas escolas da rede Municipal de Ensino para atender professores de Ed. física e alunos na atividade física.

Justificativa: a indicação se faz necessária para melhor atender aos alunos e professores que trabalham como educadores físicos nas escolas públicas do município, proporcionando assim mais qualidade de ensino em suas atividades.

Nestes termos Pedimos Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURIT Sâmara	Municipal de Buritis,	11	de abril	de 20)22
----------------------------------	-----------------------	----	----------	-------	-----

Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em UNITO

votação, dia 01 de 08 de 2022 por

OX votos favoráveis e Cotos contrários.

Sibele Santos de Freitas

Vereadora/propositora

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000 CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527 Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com